



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 142

Concede ao Sr. Francisco Garcia Sanchez, a Gratificação Mensal de Representação.

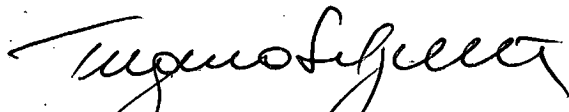
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
em uso de suas atribuições legais,

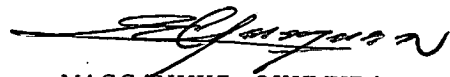
### R E S O L V E :

Conceder ao Sr. Francisco Garcia Sanchez, titular do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Finanças-CC-01, lotado no DFG, a Gratificação Mensal de Representação, a contar de 01.04.79.

CC-01	PERCENTUAL GRAT.	VLR. GRAT. MENSAL	VALOR MENSAL
CR\$.10.530,00	50%	CR\$.5.265,00	CR\$.15.795,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 dias do mês de junho de 1979.

  
TUGUIO SETOGUTTE  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MASSAYUKI OKUMURA  
SECRETÁRIO GERAL

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 / 06 / 1979  
DE N.º 561  
UMUA 07 / 06 / 1979  
Edina  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO